

## Notas Explicativas do Balanço Financeiro - Consolidado

**Nota 1 - Recursos Vinculados à Educação:** estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. Cabe observar que, de acordo com o disposto na Resolução nº 1.089/2018, do Tribunal de Contas do Estado e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 07/2019, daquela Corte de Contas, os gastos constitucionais do Município com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representaram em 2022, 32,17% da receita resultante de impostos e transferências.

**Nota 2 - Recursos Vinculados à Saúde:** referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde os quais representaram, em 2022, 17,03% da receita resultante de impostos e transferências, conforme a metodologia de cálculo do TCE/RS. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

**Nota 3 - Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS:** O Município não possui regime próprio de previdência social.

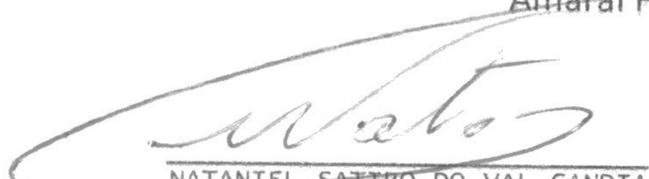
**Nota 4 - Recursos Destinados à Assistência Social:** os valores informados nessas linhas referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social em 2022, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

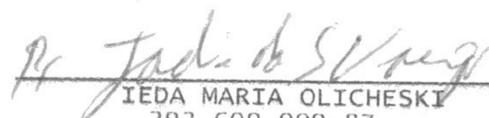
**Nota 5 - Outras Destinações de Recursos:** os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias por fontes de recursos.

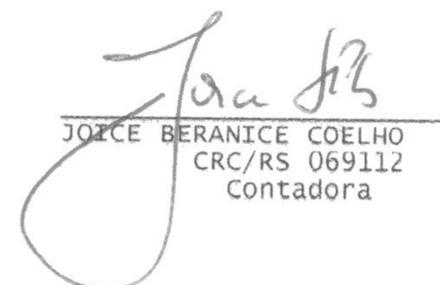
**Nota 6 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários:** os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados que ocorreu durante o exercício 2022.

**Nota 7 – Despesas Orçamentárias:** são apresentados os valores empenhados, conforme nota explicativa do Balanço Orçamentário. O detalhamento por fonte/destinação é explicitado nas notas 1,2,3, 4 e 5.

Amaral Ferrador, 31 de março de 2023.

  
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA  
522.842.800-30  
Prefeito Municipal

  
IEDA MARIA OLICHESKI  
293.609.000-87  
Secretário de Finanças

  
JOICE BERANICE COELHO  
CRC/RS 069112  
Contadora

Jadir da Silva Vargas  
Secretário Municipal de  
Administração  
Portaria nº 13 752